



**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE GOIÁS  
PREVCOM - GO**


**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezessete, nesta cidade de Goiânia, às 10 horas e trinta minutos, conforme prévia convocação, na Sede da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Goiás (PREVCOM-GO) no Complexo Fazendário do Estado de Goiás, na Avenida Vereador José Monteiro, nº 2233 - Setor Nova Vila Goiânia - GO, reuniu-se ordinariamente, o Conselho Deliberativo da PREVCOM-GO em sua quarta reunião ordinária. Presentes o Sr. José Fernando Navarrete Pena, Presidente do Conselho Deliberativo, e os demais conselheiros titulares Oldair Marinho da Fonseca, Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita, Otavila Alves Pereira de Gusmão e o Conselheiro Suplente Wagner Luiz Ferreira. O Presidente do Conselho Deliberativo passou a palavra ao Diretor-Presidente que apresentou aos conselheiros a pauta da 4ª Reunião Ordinária, que já havia sido encaminhada previamente, da qual constavam os seguintes temas a serem analisados e aprovados pelos membros do Conselho Deliberativo: 1. Posse do Conselho Fiscal; 2. Nomeação do Diretor de Segurança; 3. Aprovação do Regulamento do Plano GOIÁS SEGURO; 4. Aprovação do Convênio de Adesão do Patrocinador Estado de Goiás, por meio da SEFAZ; 5. Aprovação do Manual do Participante do Plano GOIÁS SEGURO. 6. Contratação de três servidores, nos termos da Lei nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015 e do Decreto nº 8.709, de 26 de julho de 2016. O Diretor-Presidente informou aos Senhores Conselheiros que apresentou a proposta do Organograma da PREVCOM ao Sr. Governador. As contratações ocorrerão na medida da real necessidade dos serviços da Entidade e não poderão representar despesas superiores àquelas já autorizadas pelo Conselho Deliberativo na 2ª reunião, ocorrida em 31 de janeiro do corrente, ou seja, R\$ 296.000,00 mensais durante o ano de

2017. Nessa primeira etapa, a Diretoria Executiva poderá requisitar e contratar servidores para atuarem na Assessoria Jurídica, na Gerência de Contabilidade e na Gerência de TI, conforme consta do Organograma da Entidade, na forma da Lei nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015. O Diretor-Presidente informou também que a PREVCOM está buscando local para as instalações da Entidade em prédio a ser locado na Cidade de Goiânia. Também as despesas com aluguéis, compra de móveis e computadores deverão observar o limite para gastos aprovado anteriormente. A pauta da 4ª Reunião Ordinária teve início com a apresentação dos membros do Conselho Fiscal da PREVCOM, nos termos do artigo 6º da Lei nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015, a saber: Sr. Sérgio Augusto Inácio de Oliveira; Sr. André da Silva Góes; Sr. Rogério Santana Ferreira e Sra. Alessandra Lopes Braga de Resende. Em seguida, foi apresentado o nome do Sr. Orion Andrade de Carvalho para assumir a Diretoria de Seguridade da PREVCOM, nos termos do artigo 36 do Decreto nº 8.709, de 26 de julho de 2016. Com relação ao Regulamento do Plano de Benefícios, foi apresentado aos conselheiros as principais características do Plano GOIÁS SEGURO, que segue as diretrizes da Lei Complementar da União Federal, de nº 109, de 29 de maio de 2001, norma que dispõe sobre a previdência complementar fechada de Estados e Municípios. Também foi apresentada a Minuta do Convênio de Adesão do Patrocinador, que permitirá a adesão dos servidores estaduais ao Plano GOIÁS SEGURO. O Conselho Deliberativo, em relação à pauta apresentada pela Diretoria Executiva decidiu: 1. Dar posse aos membros indicados para a composição do Conselho Fiscal; 2. Aprovar o nome do Sr. Orion Andrade de Carvalho para assumir a Diretoria de Seguridade da PREVCOM; 3. Aprovar o Regulamento do Plano GOIÁS SEGURO; 4. Aprovar o Convênio de Adesão do Patrocinador; 5. Aprovar o Manual o Manual do Participante do Plano GOIÁS SEGURO. 6. Em continuidade às discussões iniciadas na 2ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, aprovar a contratação do Assessor Jurídico, do Gerente de Contabilidade e do Gerente de TI, na forma do Decreto nº 8.709, de 26 de julho de 2016. Após a aprovação pelo Conselho Deliberativo do Regulamento do Plano de Benefícios da PREVCOM GO, voltado para servidores efetivos, e do Convênio de Adesão do Estado, esses instrumentos serão encaminhados à PREVIC para aprovação pelo órgão Federal e publicação no DOU. Às 12:00h, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. Ficou definido que a data da próxima reunião ordinária do Conselho será agendada oportunamente. E, para constar, eu, Flávia Maria Brasil, Secretária da reunião "ad hoc", lavrei e



subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.




JOSÉ FERNANDO NAVARRETE PENA  
Presidente do Conselho



OLDAIR MARINHO DA FONSECA  
Conselheiro




JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA  
Conselheiro



WAGNER LUIZ FERREIRA  
Conselheiro Suplente



OTAVILA ALVES PEREIRA DE GUSMÃO  
Conselheira



FLÁVIA MARIA BRASIL  
Secretária da Reunião "ad hoc"